



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TABOÃO DA SERRA - DEMACRO
DIICMA - SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 56A - Embu das Artes/ SP
CEP 06816-000 - Fone 11 4704-7217

ANO 2019

Nº 346/2019

Validade: **31/12/2021**

Folha: 1/1

CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente **CERTIFICADO** declara-se para os devidos efeitos que, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935, Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000 e Lei nº 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56, foi vistoriado para os fins a que se destina o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** situado à R JOSE S. R. AGOSTINHO, Nº 1370, GC UN60 T CLE, na cidade de EMBU DAS ARTES, SP, pertencente à firma **SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

Descrição	Quantidade	Unidade
ÁLCOOL ISOPROPILICO	1	TON
BICARBONATO DE SODIO	1	TON
FLUORETO DE SÓDIO	300	KG
GLICERINA	3	TON
RESORCINA	500	KG
CAFEÍNA	1	TON
DIPIRONA	1	TON
LIDOCAÍNA	1	TON
MANITOL	1	TON

EMBU DAS ARTES, 11 de Julho de 2019.

MILTON PEIXE JUNIOR
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ANDREAS BERND GOYOS SCHIFFMANN
DELEGADO DE POLÍCIA

OBSERVAÇÕES:

O presente Certificado de Vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão-somente aos produtos fiscalizados pela SSP/Polícia Civil e seu portador obriga-se a:

1. Observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
2. Comunicar esta Delegacia quando houver modificação na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
3. Produtos controlados pelo Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilogramas, deverão ter PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Dec. Federal nº 3.665/2000.
4. Produtos controlados pelo MJ/Departamento de Polícia Federal, observar o disposto na Portaria nº 1.274/03.